

atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021B, celebrado com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, material odontológico PERFURADOR ODONTOLÓGICO e outros, conforme processo 00060-00057345/2021-54, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 222/2020 SES/DF (65319376) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021A, celebrada com a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021B, celebrada com a empresa BAYER S/A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021B, celebrada com a empresa BAYER S/A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1163, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021D, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1164, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021E, celebrada com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021F, celebrada com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021G, celebrada com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1167, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021H, celebrada com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1168, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021I, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021SES/DF (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1169, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00021041/2021-59 (67495681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021J, celebrada com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, que tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00021041/2021-59, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 217/2021 (64961421) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando a publicação da Portaria nº 664, de 08 de Julho de 2021 que estabelece a esporotricose como doença de notificação compulsória no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de trabalhar na elaboração do Sistema de Vigilância e Controle de Esporotricose do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores, conforme dados abaixo, como membros do GT. ELAINE FARIA MORELO, matrícula 1.664.103-5, Assessoria de Mobilização Institucional e Social para prevenção de Endemias - AMISPE; HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, matrícula 1443365-6, Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, matrícula 183.227-1, Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP; LUCIENE DA SILVA GUEDES, matrícula 198867-0, Diretoria

de Vigilância Epidemiológica - DIVEP; JADIR COSTA FILHO, matrícula 1442826-1, Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL; AMABEL FERNANDES CORREIA, matrícula 01887254, Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN. FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ, matrícula: 168563-41, Titular, Coordenação de Atenção Primária à Saúde; TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, matrícula: 1680326-4, Suplente, Coordenação de Atenção Primária à Saúde; CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula: 1216392, Titular, Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços; LUCIANA AGUILAR SANTOS, matrícula: 1.697.940-0, Suplente, Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços; CIRO MARTINS GOMES, Hospital Universitário de Brasília - HUB; Parágrafo único. A Coordenação do GT será realizada pela Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias - AMISPE. O GT reunir-se-á ordinariamente às terça-feira no período da manhã.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta ordem de serviço, para apresentação do Sistema de Vigilância e Controle de Esporotricose do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à KARINA GUIMARÃES MENDONÇA MARQUES, matrícula 1.700.835-2, Médica - Pediatra, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal de 20 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo: 00060-00195458/2021-57.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 239, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, em decorrência de decisão favorável proferida no Mandado de Segurança nº 0704550-44.2018.8.07.0018, cumprida nos autos do processo 00020-00016634/2018-47 - 22101146, à ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS, Médico - Pediatra, matrícula 01389033, carga horária 20 horas semanais, ONDE SE LÊ: "...Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge...", LEIA-SE: "...Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares...".

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 992, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO, 14010682, 6º 10/08/2016 08/08/2021; ROSANA HORTA DE JESUS,14008289,7º 06/08/2015 03/08/2020; KAREN L. P. DE OLIVEIRA DA SILVA,14339048, 2º 16/05/2016 09/06/2021; SOLANGE DE SOUZA MENDES,14011735,6º 09/09/2015 08/09/2020;LIJANIRA F. DE QUEIROZ DE LUCENA, 01637096, 2º 07/07/2012 05/07/2017 ;ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, 01547372, 2º 20/04/2011 19/04/2016, 3º 20/04/2016 18/04/2021; VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS MOTA, 0164730X, 2º 01/08/2012 05/08/2017 ;JANE CRISTINA MONTEIRO MARTINS, 01567535, 3º 27/06/2016 25/06/2021;DANIEL RODRIGUES SOARES, 01565370, 3º 27/07/2016 25/07/2021 ; ANDREA FILTER, 14014025, 6º 14/08/2016 11/09/2021;LIVIA DA SILVA BASTOS DE ALMEIDA,14328283, 2º 06/04/2016 04/04/2021 ; MARINEIDE NEVES CARDOSO, 01562746, 3º 29/07/2016 27/07/2021; MAGNOLIA BRITO BIDU MENDES,14010801, 6º 15/08/2016 13/08/2021;LELIA DE SOUZA DUTRA SOARES, 01564412, 3º 26/08/2016 24/08/2021; MARISA VALE CAVALCANTI,01577468, 3º 27/09/2016 25/09/2021; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE, 14329794, 2º 06/04/2016 28/04/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 993, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de